**REQUERIMENTO Nº**

 **REQUEIRO À MESA,** ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficiar a **Exma. Senhora Prefeita Municipal de Tatuí,** através do setor competente da municipalidade que informe a essa Casa de Leis, sobre programas de controle da pediculose.

**J U S T I F I C A T I V A**

 Considerando que a infestação por piolhos não tem nenhuma relação com a higiene, classe social, barreiras econômicas ou geogrráficas, conforme já comprovado cientificamente;

 Considerando que, apesar de não existirem estatísticas oficiais, estima-se que 70% das crianças brasileiras em idade escolar sofrem ou já sofreram de pediculose;

 Considerando que a pediculose predomina sobre todas as doenças infantis combinadas, sendo fator de mal-estar e perda da capacidade aquisitiva de conhecimentos.

 Diante disto, com vistas à saúde pública requer que sejam tomadas as devidas providências.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 20 de novembro de 2017.**

**DANIEL ALMEIDA REZENDE**

**Vereador**